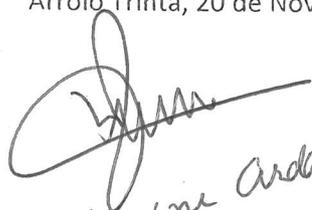


1ª ATA DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTA DO INCISO III DA LEI ALDIR BLANC.

Aos vinte dias do mês de novembro de 2020 (20/11/2020), às treze horas (13:00h), reuniram-se na sala da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, sito à Rua XV de Novembro, nº 26 na sede da Prefeitura de Arroio Trinta, os membros da Comissão Municipal de Acompanhamento e Deliberações a respeito da Lei Emergencial da Cultura, Lei N 14.017/2020 – “Aldir Blanc”, para avaliação e emissão de parecer a respeito das propostas protocoladas com objetivo de recebimento de valores constantes no inciso III da referida Lei. A comissão avaliou as 06 propostas recebidas, sendo do setorial I – Música : Centro de Tradições Italianas de Arroio Trinta; Luciano Orban e Eduardo Cividini. Setorial II – Dança: Renato Manenti. Setorial III – não houve inscritos. Setorial IV – Artes Visuais: Marilde Serighelli Cividini. Setorial V – Literatura: Miria Kramer Biava. Em análise à documentação e aos projetos apresentados, a comissão decidiu pela aprovação de todos os 06 projetos, visto que atendem ao edital de chamamento nº 02/2020 – LEI ALDIR BLANC. As pessoas habilitadas serão informadas para que providenciem os próximos passos. Eu, Marília Borgia Ferronato, lavrei a presente ATA que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Arroio Trinta, 20 de Novembro de 2020.



Karine Ardd. Cividini
Ulmer Miobelli
Francisco Bonasua

